

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

PROCESSO nº 4.066/2023 – SESAN/PMA
PE - SRP Nº 9/2023.015- SESAN/PMA
CONTRATO nº 014/2024-SESAN/PMA
TERMO ADITIVO Nº 02

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 014/2024, QUE ENTRE
SI CELEBRAM, A SECRETARIA DE
SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA –
SESAN E A EMPRESA ALIANÇA COMÉRCIO
E SERVIÇOS LTDA.**

Pelo presente instrumento, de um lado a **SECRETARIA DE SANEAMENTO e INFRAESTRUTURA – SESAN/PMA**, neste ato, representada pelo Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura, sr. **PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO**, portador do CPF nº. 370.416.732-00 e do RG n.º 9183D-CREA-PA e, de outro lado, a empresa **ALIANÇA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Alameda Dario I, N3 -Sala 01, bairro Cidade Nova - CEP 67120-000 – Ananindeua/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 36.634.511/0001-02, neste ato, por sua representante legal, Sra. **ROSANE OLIVEIRA LIMA**, portadora da cédula de identidade nº 2359723 – SSP/PA e CPF 397.123.972-20, resolvem aditar o contrato acima epigrafado, firmado em 14 de março de 2024, para a **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO COM ESPARGIDOR DE ASFALTO**, conforme se declaram as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

O prazo contratual que expiraria no dia 1º de setembro de 2024, fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses de vigência, tendo como novo prazo final o dia 1º de janeiro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO FUNDAMENTO JURÍDICO

O presente termo aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, § 1º, II da Lei nº 8.666/93, a partir das alegações da empresa contratada, devidamente aceitas pela Fiscalização do contrato e acatadas pelo Parecer Jurídico nº 147/2024, documentos esses, que também passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição e/ou traslado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

CLÁUSULA TERCEIRA: INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Todas as demais cláusulas e condições firmadas no Contrato nº 014/2024, permanecem inalteradas.

E por estarem justas e aditadas, assinam as partes o presente instrumento, na presença das duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ananindeua-PA, 30 de agosto de 2024

PAULO ROBERTO

CAVALLEIRO DE

MACEDO:37041673200

Assinado de forma digital por

PAULO ROBERTO CAVALLEIRO

DE MACEDO:37041673200

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO

CONTRATANTE

ALIANCA COMERCIO E

SERVICOS

LTDA:36634511000102

Assinado de forma digital por

ALIANCA COMERCIO E SERVICOS

LTDA:36634511000102

Dados: 2024.08.30 14:53:54 -03'00'

ALIANÇA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

ROSANE OLIVEIRA LIMA

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:

CPF:

2. _____

Nome:

CPF: